



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Substitutivo N° 001 ao Projeto de Lei N° 00729/2015, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL N° 3.868/2001, QUE INSTITUIU A UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer contrário a elaboração do Substitutivo n° 001 Projeto de Lei, pois vem confrontando, diretamente, com a Constituição Federal de 1988 o art. 1º do PL 729, que altera o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal 3.868/2001, mostra-se contrário, também, à Legislação Federal, fato que, por derradeiro, obsta (igualmente) o projeto de avançar.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer contrário ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

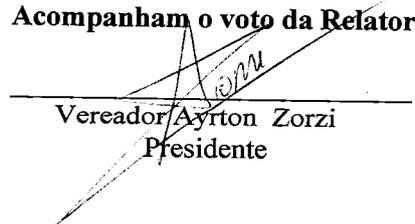
CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER CONTRÁRIO ao Substitutivo 001 ao Projeto de Lei N° 729 /2016



Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Hélio da Van
Secretário